



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 7/2020** -----

Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte, realizou-se, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Período antes da ordem do dia; _____

2. Balancete; _____

3. Correspondência; _____

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes na videoconferência os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. _____

A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima. _____

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente, após saudação aos vereadores presentes na videoconferência, endereçou os parabéns à população do concelho do Porto Moniz pela forma exemplar e responsável como tem encarado este período de confinamento decretado pelo estado de emergência de combate à mitigação da pandemia Covid-19; -----

O Sr. Presidente informou que, para além do encerramento dos espaços de acesso público do município e no âmbito das medidas de mitigação à pandemia Covid-19, a Câmara Municipal do Porto Moniz está a efetuar a higienização dos espaços públicos de maior afluência de público, com uma periodicidade bissemanal, nomeadamente junto à farmácia do Porto Moniz, supermercados, agências bancárias, caixas multibanco, centros de saúde, junto aos serviços de cobrança da Empresa de Eletricidade da Madeira, da delegação municipal da Segurança Social e das paragens de transportes públicos, enaltecendo o mérito da população do conselho do Porto Moniz pelo comportamento consciente e exemplar na obediência das indicações que têm sido emanadas pelas autoridades de saúde e pela Câmara Municipal, o que tem sido determinante para a ausência de casos suspeitos e de infeção no conselho; -----

O Sr. Presidente referiu que enquanto o estado de emergência se mantiver a Câmara Municipal irá manter as medidas que foram implementadas quer no funcionamento



interno dos serviços municipais quer na execução de serviços externos essenciais, exemplarmente desempenhados pelos funcionários municipais; -----

O Sr. Presidente informou que no dia 3 de abril foi convocada uma reunião extraordinária da Comissão Municipal da Proteção Civil, tendo como objetivos principais a realização de um balanço dos procedimentos levados a cabo durante o mês de março e a preparação de novas ações de combate à pandemia Covid-19, tendo como convidados dois elementos ligados a sectores considerados essenciais, o Dr. Fábio Camacho, Coordenador dos Centros de Saúde da Costa Oeste e a Dr^a Luisa Pessanha, responsável pelo Lar de Idosos do Porto Moniz; -----

O Sr. Presidente disse que um dos assuntos abordados, dizia respeito às prescrições médicas enviadas para os dispositivos móveis de pessoas idosas, com alguma dificuldade em manusear este tipo de equipamentos, situação que foi detetada pelos elementos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal (GAI), coordenados pela Vereadora Graciela Silva, nas visitas regulares feitas ao domicílio; -----

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que, por sugestão do Dr. Fábio Camacho, quando as prescrições médicas fossem enviadas para os idosos, fosse dado conhecimento ao GAI, via email, de forma a que os elementos do gabinete alertassem as respetivas pessoas e se abreviasse assim a aquisição e entrega da medicação no devido tempo; -----

A Vereadora Graciela Silva referiu que até ao momento, o GAI ainda não recebeu qualquer informação relativa às prescrições médicas a idosos do Concelho do Porto Moniz; -----

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que no dia 8 de abril, no âmbito das reuniões semanais tidas com o Sr. Secretário Regional da Saúde, juntamente com os restantes presidentes de câmara da RAM, abordou esta questão, no entanto foi feita uma interpretação desfasada uma vez que o Sr. Secretário disse que as prescrições hospitalares seriam reencaminhadas para farmácias hospitalares de referência, caso que não se coloca no caso do Porto Moniz, uma vez que apenas existe uma farmácia no concelho, no entanto disse que voltará abordar este assunto na próxima reunião; -----

O Sr. Presidente referiu que na reunião com o Sr. Secretário fez questão de transmitir que a população do concelho do Porto Moniz está compreensivelmente descontente com o recente encerramento dos serviços de urgência quer no concelho do Porto Moniz, quer



no concelho de S. Vicente remetendo qualquer emergência para o Centro de Saúde da Ribeira Brava localizado a uma distância que, dependendo do quadro clínico, poderá impedir que o utente seja atendido em tempo útil; -----

Disse também que a população dá conta de que ficou sem médico de família e que não têm qualquer informação sobre exames e tratamentos que estavam agendados, questionando se, com a redução de enfermeiros ao serviço, foram asseguradas as visitas domiciliárias com a regularidade necessária que garanta cuidados de qualidade a pessoas acamadas, lembrando a existência de um Lar de Idosos no concelho e nesse contexto perguntou a quem é que os enfermeiros reportam complicações no estado de saúde dos utentes que acompanham, se a figura do médico de família não existe neste momento no concelho do Porto Moniz; -----

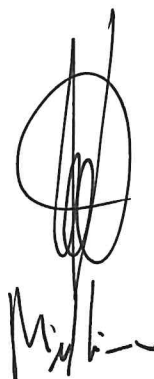
O Sr. Presidente transmitiu ao Sr. Secretário que a população já tirou as suas conclusões: “fomos abandonados”; -----

Ainda referindo-se à reunião tida com o Sr. Secretário e, compreendendo os condicionamentos dos tempos que se vivem, disse que há mais vida além do Covid-19 porque não nos podemos esquecer das pessoas que necessitam de cuidados permanentes nomeadamente os doentes crónicos; -----

Na reunião semanal com o Sr. Secretário Regional da Saúde, que irá acontecer após a presente reunião de câmara, o Sr. Presidente irá comunicar que a população do concelho do Porto Moniz continua a mostrar muita ansiedade e preocupação relativamente a esta questão e comenta de forma crítica algumas decisões que vão além do encerramento da urgência, elencando algumas questões: -----

- Como é que se explica que quando são aplicadas restrições em termos de deslocação de pessoas, que parte do pessoal administrativo afetos aos Centros de Saúde deste concelho tenham sido deslocados para S. Vicente sendo os serviços assegurados por um administrativo nos centros de saúde da Vila do Porto Moniz e da sítio da Santa apenas no período da manhã ou da tarde? -----

- Como é que se explica a deslocação da enfermeira de saúde infantil e pediátrica para o Centro de Saúde de S. Vicente, local para onde têm sido direccionados, nos casos em que tal se justifica, crianças e pais deste concelho? -----



- Não será um contra-senso que se faça deslocar crianças e seus pais para S. Vicente para serem atendidas por uma enfermeira que até à situação da pandemia exercia funções no Porto Moniz? -----

- Não fará sentido com a necessária coordenação por agendamento assegurar o atendimento nos casos em que tal se revele necessário, encortando ao máximo as deslocações? -----

- Como é que se explica que além de não termos médico no concelho, o que obriga a que todas as questões sejam colocadas via telefone para o centro de Saúde da Ribeira Brava, ainda tenhamos de nos confrontar com a redução de enfermeiros que só devido à rotatividade, que é compreensível, mas também devido à deslocação de alguns destes profissionais para S. Vicente? -----

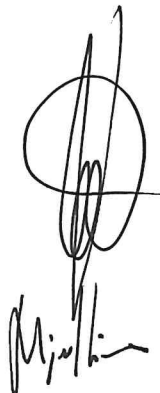
Não é compreensível que uma população que assista a este tipo de situações se sinta efetivamente abandonada? -----

O Sr. Presidente referiu que na última reunião alertou e deu os parabéns ao Sr. Secretário por ser o primeiro secretário, embora num contexto muito específico, por promover esta reunião conjunta com todos os autarcas da RAM e disse que esta reunião deveria ser alargada à sua colega, Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania e ao seu colega, Secretário Regional da Economia. Em relação à primeira porque tem a ver com a componente social de apoio às famílias e o segundo com o apoio ao tecido empresarial e nesse sentido seria importante ouvirem as preocupações dos autarcas, considerando que os presidentes de câmara e de juntas de freguesia são aqueles que se encontram na primeira linha de contacto com as dificuldades das pessoas; -----

De qualquer forma o Sr. Presidente disse ficar a aguardar a resposta relativamente à sua sugestão, uma vez que iria ser discutida em Conselho de Governo, a realizar no dia de hoje, conforme afirmado pelo Sr. Secretário da Saúde; -----

Relativamente ao Fundo de Emergência Social, o Sr. Presidente disse que, e na sequência das preocupações levantadas por si e pelos restantes autarcas na ultima reunião, certamente foram discutidas em Conselho de Governo assim como a necessidade das autarquias serem auscultadas relativamente à forma como deveria ser gerido o referido fundo; -----

Sabendo que a gestão deste fundo cabe à Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, mas entende-se que até esta data a Adenorma IPSS, parceira da



implementação deste fundo nos conselhos de S. Vicente e Porto Moniz e a quem coube a quantia de 100.000€ (cem mil euros) dos 5.000.000€ (cinco milhões de euros) disponibilizados pelo Governo Regional, não tenha efetuado ainda nenhum contacto com esta câmara, quando na verdade podemos ser um parceiro privilegiado na sinalização de situações que carecem de apoio urgente e na divulgação deste fundo junto das famílias; -----

Nesse sentido o Sr. Presidente disse que irá questionar se faz sentido que tenham sido distribuídos 120 (cento e vinte) cabazes à população deste concelho sem que se tivesse perguntado à Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia se tinham conhecimento de algum caso prioritário? -----

O Sr. Presidente admite que seria fácil fazer manchete com estes assuntos, no entanto sublinha que o momento exige contenção, como de resto se tem verificado nas Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, Parlamento Regional e Parlamento Nacional, ao contrário do que se tem verificado no Governo Regional, constantemente a fazer política, como o que aconteceu com o Vice-Presidente do Governo Regional que quis dizer à população que o Governo Regional é o responsável por tudo o que foi aprovado ao nível do POSEUR numa candidatura a fundos comunitários, denominada “Ecocentro” promovida pela Câmara Municipal do Porto Moniz e sem qualquer comparticipação do Governo Regional, inicialmente rejeitada por pareceres desfavoráveis de departamentos afetos ao Governo Regional e posteriormente aprovada devido à persistência da Câmara Municipal e após intervenção de entidades do Governo da República, nomeadamente o Sr. Primeiro Ministro, Dr. António Costa e do Ministro do Planeamento, Dr. Nelson Souza, que tutela os fundos comunitários, a quem fez ver que estava sistematicamente a ser prejudicado no concelho do Porto Moniz; -----

O Sr. Presidente disse que continua a pensar que está a fazer pelo melhor ouvindo as instruções da Direção Geral de Saúde e das autoridades de saúde regionais, salientando o trabalho feito no concelho pela proximidade e informação prestada aos munícipes, com a colaboração exemplar da Polícia de Segurança Pública e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz; -----

Terminando o Sr. Presidente informou que, na sequência do estado de emergência que, tudo indica, irá continuar por mais 15 (quinze) dias, as medidas decretadas pela Câmara Municipal também irão continuar, o que implica que a reunião de assembleia municipal



não se realizará durante o mês de abril, por questões de segurança, ficando adiada para o próximo mês de maio, ao abrigo de regulamentação aprovada associada à mitigação da pandemia Covid-19 e que permite a sua realização até o dia 30 de junho. -----

O Sr. Vereador Nélio Sequeira reitera e concorda com o que foi dito pelo Sr. Presidente salientando o esquecimento e abandono dos concelhos do norte por parte do Governo Regional, independentemente das medidas que têm sido tomadas no âmbito da pandemia Covid-19; -----

O Sr. Vereador informou ainda que a candidatura do Município do Porto Moniz, relativamente ao evento Semana-do-Mar, na categoria das “7 Maravilhas da Cultura Popular de Portugal”, foi validada e aceite pelo conselho científico da organização, passando para as fases posteriores de apuramento a nível Nacional. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes manifestou a sua satisfação pela ausência de casos suspeitos e de infeção pelo Covid-19 no concelho do Porto Moniz, louvou o trabalho realizado por entidades do concelho, nomeadamente da Casa do Povo, pela distribuição de cabazes alimentares assim como do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, no apoio prestado na entrega de medicação aos idosos do concelho; -----

Relativamente ao encerramento do Centro de Saúde da Vila do Porto Moniz, assim como do serviço de urgências o Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pessoal assim como do partido que representa, o PPD/PSD, lembrando que a origem destas medidas remontam ao ano de 2012, quando o Fundo Monetário Internacional (FMI) obrigou a execução de um corte de 10% no orçamento da saúde, o que aconteceu também a nível nacional, durante a governação do Eng. José Socrates, onde foram encerrados todos os serviços de urgência que se encontravam a menos de 50Km de um hospital, o que não aconteceu na RAM, onde o encerramento foi parcial e unicamente no período noturno como aconteceu no Centro de Saúde da Vila do Porto Moniz; -----

Compreende a preocupação do Sr. Presidente quando afirma que o serviço de urgência mais próximo localiza-se na Ribeira Brava mas disse ser necessário perceber que tem de haver uma racionalização de recursos que permitam a existência de equipas compostas por médicos e enfermeiros, em separado, capazes de responderem a situações de contágio inesperado; -----



Relativamente à informação sobre exames e tratamentos que estavam agendados, o Sr. Vereador Dinarte Nunes afirma que as consultas hospitalares continuam a acontecer assim como os exames a casos mais graves, de que são exemplo os oncológicos; -----

O Sr. Vereador questionou o executivo municipal se tem algum plano de apoio à economia local, caso se confirmem os cancelamentos de eventos promovidos pela Câmara Municipal, nomeadamente do evento Semana-do-Mar 2020, sugerindo que, caso se confirmem, se canalizem as verbas para apoio à economia do concelho, nomeadamente de apoio às estruturas empresariais locais; -----

Em resposta ao Sr. Vereador Dinarte Nunes, o Sr. Presidente referiu que o GAI não é uma entidade, é um departamento da Câmara Municipal do Porto Moniz que presta serviços de apoio à população idosa do concelho; -----

Relativamente ao fecho das urgências o Sr. Presidente disse que o Prof. Valter Correia enquanto presidente desta câmara nada fez para impedir que isso acontecesse, referindo que quando passou a comandar os destinos desta câmara em 2013, nada pode fazer para reverter o processo perante um Governo Regional da oposição, tendo no entanto tomado medidas para minimizar o efeito dessa decisão, através da aquisição de uma ambulância devidamente equipada, da abertura dos bombeiros pelo período de 24h, reforçando a verba destinada a esta corporação através da celebração de contrato programa, assim como pela aquisição de uma cadeira de dentista instalada no Centro de Saúde da Vila do Porto Moniz; -----

Relativamente ao cancelamento de eventos, o Sr. Presidente referiu que já debateu esta questão internamente e de forma particular quer com o responsável pela área financeira quer com o Vereador Nélcio Sequeira mas que, de momento, não vai anunciar qualquer decisão, estando sim preocupado, neste momento, com a salvaguarda de todos os munícipes; -----

O Sr. Presidente disse que quanto a derramar dinheiro na economia local, informou que deu entrada nesta câmara uma carta de alguns empresários da Vila do Porto Moniz a solicitar apoio em verba, o que está a ser equacionado, e dentro em breve receberão resposta à sua solicitação, tendo presente que antes de tomar qualquer decisão temos de pensar que temos empresários em todo o concelho e não apenas na Vila; -----

O Sr. Presidente referiu ainda que o que o preocupa mais neste momento é a continuação do trabalho, com natural preocupação para com as famílias e os



empresários, sobretudo aqueles que por força das circunstâncias tiveram de encerrar os seus estabelecimentos e negócios, lembrando que neste momento existem linhas de apoio vantajosas de âmbito regional e nacional não apenas para salvaguardar as estruturas empresariais mas também os postos de trabalho; -----

O Sr. Presidente referiu que no contexto em que estamos a viver estão a ser estudadas medidas de apoio que serão divulgadas na próxima reunião de câmara. -----

Terminando, o Sr. Presidente desejou saúde a todos os presentes e respetivas famílias. --

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €866.988,48 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €743.472,83 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €123.515,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes; -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, com morada na Vereda da Cova, N.º5, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1747, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2077/2020, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 5319, 7313, 9313, 11316 e 13320, relativas aos consumos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019, que registavam as quantias a pagar nos valores de 31,18€ (trinta e um euros e dezoito cêntimos), 38,05€ (trinta e oito euros e cinco cêntimos), 73,28€ (setenta e três euros e vinte e oito cêntimos), 26,83€ (vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos) e 15,95€ (quinze euros e noventa e cinco cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização de ligação ao esquentador, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação do derrame; -----



Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 15,95€ (quinze euros e noventa e cinco cêntimos); -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 5319, 7313, 9313, 11316 e 13320, relativas aos consumos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 79,75€ (setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Tito Gouveia Pinto; -----

Considerando que o Senhor Tito Gouveia Pinto, com morada no Caminho Alvaro Gouveia da Silva N.º1, Seixal, 9270-124 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1675, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2042/2020, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 15270, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 386,28€ (trezentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado uma rotura na canalização localizada no logradouro, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação do derrame; -----

Considerando que o Senhor Tito Gouveia Pinto solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 3,68€ (três euros e sessenta e oito centimos); -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Tito Gouveia Pinto faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 15270, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 3,68€ (três euros e sessenta e oito centimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

3.3 Retificação do valor de fatura do consumo de água, solicitada pelo Senhor José Bruno Lambaz Luís, funcionário municipal afeto ao serviço de águas; -----

Considerando que o Senhor José Bruno Lambaz Luís, funcionário municipal afeto ao serviço de águas, com morada no Caminho do Batalhão, N.º15, Porto Moniz, 9270-036 Porto, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada Future-Doc. 1630/2020, dando conta que foi detetado um erro de leitura na fatura mensal do consumo de água n.º 22261, em nome do Senhor João Manuel Freitas, consumidor n.º293, relativa ao consumo do mês de outubro de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 21,03€ (vinte e um euros e três centimos); -----

Considerando que o Senhor José Bruno Lambaz Luís solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que a antecederam; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores à deteção do erro de leitura situa-se nos 3,22€ (três euros e vinte e dois centimos); -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que seja efetuada a retificação do valor da fatura mensal do consumo de água n.º 22261, relativa ao consumo do mês de outubro de 2019, de acordo com a média dos

doze meses anteriores, o que perfaz um total de 3,22€ (três euros e vinte e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. _____

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. _____

O Presidente, _____

O Redator, _____

